



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº07/COMAS de 06 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia/MT e dá outras Providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, juntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no Município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com a reunião ordinária do COMAS, realizada no dia 06 de julho de 2021, ata nº 85;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema;

Art. 2º Realizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social em Pontal do Araguaia/MT, no dia 24 de agosto de 2021.


Art. 3º O tema da IX Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção."


Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do COMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em resolução nº 06/COMAS/2021 será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

Parágrafo único: Apoiará a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CRAS de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Araguaia-MT, 06 de julho de 2021.


ANTONIA PARREIRA ALMEIDA
Presidenta do COMAS


MICHELE DA SILVA ALVES
Secretária de Assistência Social